ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1998.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinta reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos do dia com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a oração feita por todos os presentes. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. **Expediente do Dia:** Ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, comunica mudança de endereço. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Proposta de Emenda nº 001/98 à Lei Orgânica do Município de Varginha. **2)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Anuir em Escritura Pública de Doação e dá Outras Providências. Ambos foram encaminhados a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças com cópias para as demais Comissões. **Indicações, Requerimentos e Projetos : 1)** Clóvis Nogueira Alves e Hélio Cazelato, Requerimento 031, aprovado por unanimidade, solicita cópia de documentos referentes à obras na Avenida Celina Ottoni : encaminhe-se. 2) Wanderley Bueno Oliveira, Indicação 032, possibilidade de colocar faixas de sinalização perpendicular nos locais de estacionamento permitido da cidade : encaminhe-se. **3)** Carlos Honório Ottoni Júnior, Indicação 033, possibilidade de convênio com a CEMIG visando a colocação dos nomes de ruas nos postes : encaminhe-se. **4)** Luiz Carlos Mangiapelo, Indicação 034, extensão de linha de ônibus do Parque Boa Vista até o Parque Bela Vista; Requerimentos 035 e 036, aprovados por unanimidade, indaga sobre paralização de obras da Avenida Celina Ottoni, e informações sobre obras contratadas pelo Município, que estão em execução. Todos foram encaminhados. **5)** Vérdi Lúcio Melo, Indicações 037 e 038, sugere ao Prefeito que remeta a esta Casa, Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Regularização de Edificações Concluídas em Desacordo com a Legislação; Regularização quanto ao recebimento de IPTU para pagamento à vista. Ambas foram encaminhadas. **6)** Hélio Cazelato, Indicação 039, reforma no necrotério construído dentro do Cemitério Municipal : encaminhe-se. Requerimento 040, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Mariana Martins Benetoli. **Pareceres das Comissões :** A Comissão de Saúde, Assistência e

Promoção Social, apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Concede Subvenções Sociais à Entidades que Menciona e dá Outras Providências, Parecer este que está em poder da Mesa Diretora aguardando pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças sobre o mesmo Projeto. **Ordem do Dia :** Em 1ª discussão e votação : **1)** Projeto de Lei que Autoriza a Prefeitura Municipal a Executar Serviços que Menciona. Posto em discussão, foi lido ofício do Senhor Secretário Municipal de Administração, solicitando sua retirada para reestudo, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **2)** Projeto de Lei que Autoriza Abertura de Crédito Especial e Anulação Parcial de Dotação Orçamentária para os Fins que Menciona. Aprovado por unanimidade : Para ordem do dia da próxima reunião em 2ª discussão e votação. Em 2ª discussão e votação os seguintes Projetos de Leis : **1) 2.996** - Dispõe Sobre Extinção e Criação de Cargos no Quadro Geral dos Funcionários Públicos do Município de Varginha e dá Outras Providências. O Vereador Luiz Carlos Mangiapelo procedeu à leitura da justificativa ao pedido de adiamento feito na reunião anterior, pelo Vereador Vérdi Lúcio Melo, informando a Casa que realizaram estudos e estavam de acordo com a presente proposição. **2) 2.997** - Altera a Redação dos Incisos X, XI E XII do Artigo 5º e dos artigos 11 e 15 da Lei Municipal Nº 2.717 de 05 de Março de 1996. **3) 2.998** - Dá Nova Redação a Dispositivos da Lei Municipal nº 2.716, de 05 de Março de 1996, Que Dispõe Sobre o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Varginha e dá Outras Providências. **4) 2.999** - Autoriza o Município de Varginha a Celebrar com o Estado de Minas Gerais, Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para o Desempenho das Respectivas Atribuições Previstas na Lei nº 9.503, 23/09/97, que Instituiu o Código de Trânsito Brasileiro C.T.B. e dá Outras Providências. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia onze do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas em caráter ordinário. Para constar, eu Sérgio Kuroki Takeishi, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. ----------

Sérgio Kuroki Takeishi
Secretário

José da Frota Vasconcelos
Presidente

Hélio Caineli Cazelato
Vice-Presidente